

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO 47/2019 CELEBRADO  
ENTRE CEASAMINAS E A WKVE  
ASSESSORIA E SERVIÇOS DE  
INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE  
INFORMÁTICA E  
TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**

CONSIDERANDO que o fornecedor vem prestando bons serviços, não existindo, até o momento, fato que o desabone, conforme justificativas da Gerência do Entreposto comercial da Ceasaminas em Governador Valadares/MG, exaradas na solicitação de contratação nº 016791 e na solicitação de aditivo que a acompanha;

CONSIDERANDO que os preços praticados pela contratada estão compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO o interesse bilateral e a autorização da diretoria, as partes já qualificadas no Contrato Principal, de comum acordo e após deliberação, deliberaram, conforme abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VALIDADE**

Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogar o prazo do contrato original **47/2019** em mais **12** (doze) meses, contados a partir de seu vencimento (02/01/2022), sem qualquer alteração de valor.

**CLÁUSULA ESPECIAL – RATIFICAÇÃO**

As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora não atingidas por este instrumento.

E por estarem ajustadas, as partes com as testemunhas abaixo assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, para os demais fins de direito.  
Contagem/MG, 01 de dezembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Diretor Presidente  
CEASAMINAS

\_\_\_\_\_  
Diretor Técnico Operacional  
CEASAMINAS

\_\_\_\_\_  
WKVE ASSESSORIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE  
INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

(representante legal – identificação)

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Thiago Resende Machado Andrade  
CPF \*\*\*.022.986-\*\*

\_\_\_\_\_  
Leonardo Cabral Ferreira  
CPF: \*\*\*.007.376-\*\*

\_\_\_\_\_  
Fiscal do Contrato/CeasaMinas